



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PARECER

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 39/2025, busca autorização legislativa para incluir no Anexo I – Metas e Prioridades, do PPA 2022-2025, Lei n.º 6.804, de 05 de agosto de 2021, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2025, Lei nº 7.277, de 02 de outubro de 2024, no programa 6061 – Infraestrutura na Zona Rural, a ação: "Perfuração de poços e implantação de redes de água", na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; e para abertura de crédito especial adicional no valor de R\$117.256,18 (cento e dezessete mil e duzentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos).

A Mensagem Justificativa esclarece que a abertura de crédito especial e a inclusão de ação no PPA e na LDO tem por objetivo viabilizar a execução de obras essenciais no âmbito do Convênio FPE nº 1731/2023, que tem por meta principal a distribuição de água potável para os domicílios da localidade de Muda Boi, no contexto do Programa Avançar – Poços na Agricultura. Destaca que o programa busca garantir o acesso à água potável para a população rural, atendendo à demanda crescente por recursos hídricos em uma região caracterizada pela escassez de água, especialmente durante os períodos de seca.

Analisada a matéria, e em face de sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 06 de maio de 2025.

Ver. Talis Ferreira – Podemos
Presidente

Ver.^a Rivi Bühler – 1^a Secretária
MDB

Ver. Percival de Oliveira
Republicanos

Ver. Gustavo Oliveira
PP/Progressistas

Ver.^a Clau Eberhardt
PDT



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO**

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (62B3EBE9) no site:
<https://citta.click/wXF5kkg6>

PARECER		Autenticação
Protocolo 000922 de 07/05/2025 13:47:08		 62B3EBE9
Documento 000055 / 2025	Processo -	



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil
Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942***.***34
Assinado em: 07/05/2025 10:28:12



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: PERCIVAL DE OLIVEIRA
CPF: 231***.***15
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 06/05/2025 10:59:32
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695896, -51.4574



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: CLAUDETE D'ÁVILA EBERHARDT
CPF: 005***.***83
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 07/05/2025 10:13:56
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695841, -51.457346



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: RIVIANE BUHLER DA ROSA
CPF: 627***.***49
Assinado em: 07/05/2025 08:42:06
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695914, -51.457403



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA
CPF: 966***.***68
Assinado em: 07/05/2025 13:46:07
Local: IP: 172.225.209.46

Hash do documento (SHA-256): 9149a5a8ada8287efd655789e87e3ed738d140d760413c460cd9ab268258594b

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.